

## PORTARIA IPSPMM 0311/2017

### CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,  
**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.166/2017	-	14/07/2017

#### FUNDAMENTO LEGAL

**REGRA PERMANENTE ART.40 §§ 3 e 17 c/c Art.40 - § 1º, I**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**ADÃO VIEIRA DOS SANTOS**

CARGO / FUNÇÃO

**PINTOR DE OBRAS**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
25.833.136-7	156.181.568-30	104.25721.68/7	11/04/1953


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

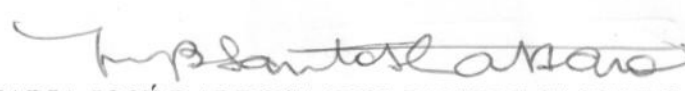
**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 03 de agosto de 2017

  
CLEIDINEI DA SILVA BRITO  
Diretora Presidente

  
MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS CASSARO  
Diretor Administrativo Financeiro